



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 19.04.2023**

Às dezessete horas do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Décima Primeira Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente, Vice Presidente Rafael Mello da Silva, o Vereador Bruno Pacheco da Costa. Ausente o vereador Eduardo Faustina da Rosa. Registrou-se, também, a presença dos servidores, Marcelo Cardoso, analista legislativo e da técnica legislativa, Gabriela Oliveira Cravo. Ato contínuo, o Vice-Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 13/2023. Emendas ao Projeto de Lei nº 5.511/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Matheus Paladini Pereira, que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham sido condenadas por corrupção e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. O projeto retornou a esta comissão para análise das emendas realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade das emendas 03,04 e 05 ao PL 5.511/2023. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 19 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação das emendas 003, 004 e 005 ao Projeto de Lei nº 5.511/2023. **Projeto de Lei nº 5.512/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências e **PL nº 5.513/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Imbituba/SC de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 – Denominada Lei Maria da Penha e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. A análise dos projetos (5.512 e 5.513/2023) foi postergada na próxima reunião da comissão. **Projeto de lei nº 5.516/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do novo endereço social no município de Imbituba/SC, e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado em 11/04/2023. A comissão deliberou no sentido de convocar técnicos do Poder Executivo, bem como do secretário, a fim de que possa esclarecer dúvidas dos vereadores. Sendo designado o dia 28/04/2023 às 17hs. **Projeto de Lei Complementar nº 550/2022**, de autoria do vereador Gilberto Pereira, que Altera a Lei nº 846, de 02 de Janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



em 04/04/2023. A comissão deliberou de sentido de que fosse realizada emenda ao projeto, nos termos da emenda apresentada no PLC 509/2021. A comissão postergou a análise do projeto para próxima reunião, a fim de possibilitar que o vereador Eduardo esteja presente, já que foi quem sugeriu a emenda pela comissão. **Projeto de Lei nº 5.527/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece o piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, e dá outras providências. Em deliberação ao projeto de lei, a comissão verificou-se a ausência de impacto financeiro e declaração de ordenador de despesa. Assim, a comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente ao poder executivo, a fim de que encaminhe os documentos necessários para o andamento do processo legislativo. Assim, solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe expediente ao Poder Executivo solicitando os documentos necessários para o andamento do processo legislativo. **Projeto de lei nº 5.528/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o art. 7º da Lei nº 3.145, de 30 de julho de 2007, que institui o programa vereador Mirim – Legislativo na Escola e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. Acompanhou o voto do relator o vereador Bruno Pacheco da Costa. Assim, A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 19 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.528/2023. **Projeto de Resolução nº07/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Sandra Pires. Foi designado relator o vereador Bruno Pacheco da Costa, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, acompanhando o voto do relator o vereador Rafael Mello da Silva. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 19 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2023. **Projeto de Resolução nº08/2023**, de autoria da Mesa Diretora, Dispõe sobre a autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 65º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Imbituba e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, acompanhando o voto do relator o vereador Bruno Pacheco da Costa. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 19 de abril de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução N°008/2023. **Projeto de lei nº 5.520/2023**, de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que Institui a criação do programa Banco de Ração e Utensílios para animais de diversas espécies no município de Imbituba. O parecer jurídico foi apresentado em 17/04/2023. A comissão analisou o parecer jurídico da assessoria e verificou a sugestão de emendas. Assim, deliberou no sentido de realizar as emendas sugeridas para análise na próxima reunião da comissão. **Emenda ao Projeto de lei nº 5.374/2021**, de autoria do vereador Gilberto Pereira, que Determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público Municipal que utilizam veículos, caminhões, máquinas e demais especificados para a prestação de serviços sejam equipados com GPS para rastreamento e monitoramento, e dá outras providências. Em análise ao projeto de lei com a emenda a comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente ao poder executivo, solicitando a presença do secretário de Infraestrutura e Saneamento, bem como dos servidores que de alguma forma possam contribuir com a discussão do projeto para reunião desta comissão, a ser realizada no dia 03 de maio de 2023 às 17:00hs. **Emenda ao Projeto de lei nº 5.504/2023**, de autoria do vereador Matheus Paladini, que Institui no município de Imbituba o direito do contribuinte de ter acesso a



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



meios e formas de pagamento digital, tais como pix, para aquisição de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições. Em análise ao projeto de lei com a emenda a comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente ao poder executivo, a fim de que informe sobre a possibilidade de implementação pela Municipalidade do pagamento através do Pix atualmente. Os demais projetos encontram-se com a tramitação informada no ato da presidência. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 19 de abril de 2023.

Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa  
Membro da CCJ